



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/05/24

Jornal AMP

Página 419

Edição 3030

Fabiane Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.845/24

Data 23.05.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 37.800,78 (trinta e sete mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                         |                                          |                      |
|-------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| 04.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA          |                      |
| 04.01                   | DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE |                      |
| 2884600000.004000       | Pgto de Indenizações e Restituições      |                      |
| 3.3.90.93.00(2095)-2853 | Indenizações e Restituições              | R\$ 37.484,71        |
| 3.3.90.93.00(2096)-2140 | Indenizações e Restituições              | R\$ 208,53           |
| 3.3.90.93.00(2097)-2141 | Indenizações e Restituições              | R\$ 107,54           |
| <b>TOTAL</b>            |                                          | <b>R\$ 37.800,78</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação                                | Valor R\$        |
|-------|----------------------------------------------|------------------|
| 2140  | Termo de Compromisso nº 202003478-5          | 208,53           |
| 2141  | Termo de Compromisso nº 202102593-5          | 107,54           |
| 2853  | Contrato de Repasse nº 924678/2021/MDR/CAIXA | 37.484,71        |
|       | <b>TOTAL</b>                                 | <b>37.800,78</b> |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de maio

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal